



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 343, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Cria a Comissão Especial de Desburocratização.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a COMISSÃO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, que visa promover estudos relativos a desburocratização e sugestões de alterações ou revogações de leis, com o objetivo de simplificar processos, leis e atividades do setor econômico e demais atividades burocráticas que atingem a vida dos cidadãos de Bento Gonçalves.

Art. 2º A Comissão Especial é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador DAVI DA ROLD - PROGRESSISTAS
Vereador ANDERSON ZANELLA - PROGRESSISTAS
Vereador EDUARDO POMPERMAYER - UNIÃO
Vereador IDASIR DOS SANTOS - MDB
Vereador MARCOS BARBOSA - REPUBLICANOS
Vereador SIDINEI DA SILVA - PSDB
Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS - PROGRESSISTAS

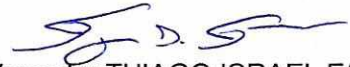
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

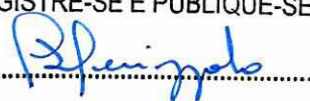

Vereador IDASIR DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente


Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário


Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Processo nº 38, de 03.03.2022.

Publicado no DOE

de 18/03/2022